



DECRETO Nº 064/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 276.182,75 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	242.182,75
2369 FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP		
SOMA.....	R\$	242.182,75

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	30.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	276.182,75

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP.....	R\$	240.000,00
SOMA.....	R\$	240.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP.....	R\$	2.182,75
SOMA.....	R\$	2.182,75

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	30.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	276.182,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1537 Página 121 Ano VII
Data: 29/06/2018

Roberto da Silva
Prefeito Municipal